



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DA REITORIA

Endereço: BR 465, KM 7, Centro - Seropédica, CEP: 23897-000  
Telefone: (021) 2682-1080, 2682-1090 - E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria GR n.º 403 de 06 de Maio de 2019.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e, tendo em vista o que consta do processo nº 23083.009075/2019-05.

**RESOLVE:** I- Conceder pensão à **MARIA LENIRA LINHARES ABILIO**, cônjuge do ex-servidor aposentado **PEDRO PAULO ABILIO**, matrícula SIAPE nº 0385517, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível "04", falecido em 20.03.2019, com fundamentação nos artigos 215, 217, inciso I, 218 e 222, inciso VII, alínea b, item 6, todos da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 13.135 de 2015.

II- O(a) beneficiário(a) da pensão fará jus ao estabelecido no art. 1º, §7, Inciso I da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o contido nos art. 2º, inciso I e art. 15 da Lei nº 10.887/2004.

**RICARDO LUIZ LOURO BERBARA**  
Reitor